



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 778/2018
De 08 de novembro de 2018

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 763/2018 de 08 de Novembro de 2018.

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 2.018 - Desenv. e Manut. das Atividades da Secretaria de Agricultura

Despesa	Elemento de despesa	Valor
21	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 50.000,00

Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Despesa	Elemento de despesa	Valor
23	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 40.000,00

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.018 - Desenv. e Manut. das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Despesa	Elemento de despesa	Valor
111	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 20.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 110.000,00
---------------------------------	-----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade: 01 – Departamento de Educação
Proj./Ativ.: 2.024 – Desenv. e Manut. das Atividades da Secretaria de Educação

Despesa	Elemento de despesa	Valor
36	3.1.90.00.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 100.000,00

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.072 - Desenv. e Manut. das Atividades do Abrigo para Idosos

Despesa	Elemento de despesa	Valor
125	3.3.50.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 10.000,00

TOTAL A SER ANULADO		R\$ 110.000,00
----------------------------	--	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicada e registrada a presente Lei em 08 de Novembro de 2018

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br